



# AVALIAÇÃO DO MEIO BIÓTICO REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PARCELAMENTO URBANO ZONA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E PÚBLICO, VILA ESTRUTURAL, DISTRITO FEDERAL

COSTA, T.A.A.; BORÉM, R.A.T.

Universidade Federal de Lavras - Departamento de Biologia

---

## INTRODUÇÃO

Vários autores estudam a qualidade dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA's) produzidos nas mais diversas atividades e setores no país para avaliar a eficácia na identificação e prevenção dos impactos. O principal objetivo é a análise dos EIA's com a finalidade que esses, um dia, alcancem um nível satisfatório tal que evitem, ao máximo, a degradação dos ecossistemas.

Análises quanto ao diagnóstico ambiental de EIA's/RIMA já aprovados, principalmente no tocante a biota, e concordância com a legislação e a técnica, foram feitas por Zanzini (2001), Culhane (1987) e por Ronza (1998). Zanzini (2001) constatou que os estudos não atendem de modo satisfatório às exigências legais previstas na regulamentação disciplinadora do tema, com falhas no diagnóstico ambiental relacionadas à área de influência do projeto, definição de medidas mitigadoras, proposição de programas de monitoramento dos impactos, dentre outras. Tampouco atendem as recomendações técnicas preconizadas para o estudo do meio ambiente, sendo a duração dos estudos e a comparação com outros estudos as principais falhas.

É de suma importância que o EIA realmente promova um diagnóstico ambiental da área de influência, mostrando os impactos assim como os respectivos programas de monitoramento e acompanhamento. O EIA Vila Estrutural foi selecionado por abordar a questão habitacional do DF, a problemática atual da disposição do lixo no DF e sua pressão nas Unidades de Conservação que o rodeiam. Tendo em vista que o EIA apresenta todos os pontos críticos supracitados, uma complexidade econômico-social e ambiental, o presente trabalho pretende analisar de forma crítica a eficiência do diagnóstico ambiental, apresentado no estudo, e sua concordância com a legislação e a técnica.

## OBJETIVOS

Promover uma análise crítica, por meio de consulta e análise, do Diagnóstico Ambiental do meio biótico (fauna e flora, exceto aquáticos), realizado no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Parcelamento Urbano Zona Habitacional de Interesse Social e Público - ZHISP ou simplesmente Vila Estrutural.

## MATERIAL E MÉTODOS

Para se avaliar a concordância do EIA analisado com a legislação e a técnica dos dados relativos à flora e a fauna, foi utilizado o questionário desenvolvido por Zanzini (2001). O questionário apresenta uma série de variáveis subdivididas em itens, assumindo pesos, e associadas a índices numéricos. Em relação as variáveis legais (VL), que medem a concordância com a legislação, seus pesos foram baseados em prescrições da Resolução CONAMA 001/86 e ao Termo de Referência do IBAMA. Já as variáveis técnicas (VT), que tratam das concordâncias do EIA, com fundamentos e princípios inseridos nos estudos e diagnósticos da flora e fauna, foram consideradas todas de igual importância e valor, mantido o peso empírico máximo de seis para todas, mudando apenas os números de itens.

Para avaliar a concordância do estudo com a legislação, o EIA foi submetido a sete variáveis. A VL 01 trata da identificação e avaliação dos impactos; a VL 02 da definição de limites geográficos afetados pelo projeto; a VL 03 aborda o diagnóstico ambiental da área de influência do projeto; a VL 04 aborda a análise dos impactos ambientais; a VL 05 trata das medidas mitigadoras dos impactos negativos; a VL 06 do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos e, por fim, a VL 07 aborda a multidisciplinaridade, habilitação e independência da equipe.

Para analisar a adequação aos princípios técnicos das informações da biota contida no EIA, foram analisadas quatorze variáveis. A VT 01 trata do número de comunidades estudadas; a VT 02 do número de organismos identificados; a VT 03 da porcentagem de organismos identificados; a VT 04 da amplitude de duração do estudo; a VT 05 dos tipos de levantamentos de dados; a VT 06 do esforço amostral; a VT 07 do conteúdo das listagens apresentadas; a VT 08 da comparação dos estudos anteriores; a VT 09, VT 10 e VT 11 da análise dos dados, embasada em conceitos ecológicos, vulnerabilidade e aplicação de índices; a VT 12 do número de especialistas na equipe, a VT 13 do métodos de análise de impacto e, finalmente, a VT 14 trata das medidas mitigadoras dos impactos negativos.

Como a análise biótica contempla tanto a flora quanto a fauna, o estudo foi submetido, no total, a 42 variáveis e a 194 itens. Sendo 07 variáveis e 36 itens relacionados à legislação para a flora e para fauna, e 14 variáveis e 61 itens relacionados à técnica para a flora e para a fauna.

### **Análise dos dados**

A concordância do EIA analisada com as premissas legais foi conseguida com o Índice de Concordância Legal do EIA ( $L_{CE}$ ), cuja fórmula é  $L_{CE} = SV_{(Lj)} / SV_{(L)}$ . A concordância das variáveis com a legislação, que analisa e quantifica cada variável relacionada ao estudo da fauna e flora em relação à concordância com a legislação, foi conseguida com o Índice de Concordância Legal da Variável pela fórmula  $L_{CV} = Si_{(Lj)} / V_{(Lj)}$ . A concordância do EIA com a técnica foi obtida por meio do Índice de Concordância Técnica do EIA ( $T_{CE}$ ) pela fórmula  $T_{CE} = Sv_{(Tj)} / SV_{(T)}$  e a concordância das variáveis com a técnica através do Índice de Concordância Técnica da Variável ( $T_{CV}$ ) pela fórmula  $T_{CV} = Si_{(Tj)} / V_{(Tj)}$ . Os valores alcançados do EIA e das variáveis foram agrupados em classes de concordância, de acordo com a classificação a seguir: 0,0 - 0,2 (muito baixa), 0,2 - 0,4 (baixa), 0,4 - 0,6 (média), 0,6 - 0,8 (alta) e 0,8 - 1,1 (muito alta).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados quantitativos ou numéricos relativos à concordância do EIA com a legislação foram, respectivamente, para a fauna e flora de 0,42 e 0,35, enquadrando-se na classe de concordância “média” ( $L_{CE}$  variando entre 0,4 a 0,6) para a fauna e “baixa” ( $L_{CE}$  variando entre 0,2 a 0,4) para a flora. Para o estudo sobre a

flora contido no EIA avaliado, a VL 01 e a VL 04 assumiram valores de concordância com a legislação considerados “muito baixos”. Já na VL 07, os valores para  $L_{CV}$  enquadraram-se na classe de concordância considerada como “alta”. No tocante a fauna, a VL 02 mostrou uma concordância com a legislação relacionada à classe “muito alta”. Ao contrário, a VL 05 apresentou o menor valor para  $L_{CV}$ , 0,0 a 0,2, “muito baixo”.

De acordo com os valores calculados para o  $T_{CE}$ , os resultados para a flora e a fauna são, respectivamente, 0,45, classe média, e 0,39, classe baixa. Os valores obtidos para  $T_{CV}$ , no tocante a flora, foram: 0,0 a 0,2 na VT 06; 0,4 a 0,6 nas VT 05, 07 e 12; e 0,8 a 1,0 nas VT 03 e 08. As VT 02, 05, 07, 11 e 12 obtiveram, para fauna, valores de  $T_{CV}$  entre 0,0 a 0,2, considerados “muito baixos”.

Os valores baixos e intermediários de concordância, tanto na legislação quanto na técnica, foram ao encontro dos trabalhos já publicados. Nos EIA's analisados por Zanzini, 75% assumiram concordância intermediária. Em outro estudo, desenvolvido por Malheiros (1995), 11 EIA's foram analisados quanto ao cumprimento das normas legais da Resolução CONAMA 001/86. Desses, nove não cumpriram as exigências legais. Vários estudos, a citar Ronza (1998), avaliaram os EIA's quanto à sua concordância com a legislação e validaram os resultados.

## **CONCLUSÃO**

O estudo do meio biótico, do Estudo de Impacto Ambiental Parcelamento Urbano Zona Habitacional de Interesse Social e Público - ZHISP, não atendeu de modo satisfatório as exigências legais previstas na Resolução CONAMA 001/86 e nos termos de referência EIA/RIMA-IBAMA. Não atendeu também às recomendações técnicas preconizadas para um bom estudo do meio ambiente. Impactos inerentes à sua localização e conseqüente crescimento também devem ser considerados, como: pressão às unidades de conservação vizinhas e aumento das atividades ilegais no Parque Nacional de Brasília, vizinha à zona habitacional.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ZANZINE, A.C.S., 2001, Avaliação comparativa da abordagem do meio biótico em Estudos de Impacto Ambiental no Estado de Minas Gérias.

Escola de Engenharia de São Carlos,  
Universidade de São Paulo São, 225 p.

CULHANE, P.J., 1987, The precision and accuracy of US environmental impact statements. *Environmental Monitoring and Assessment*, n.8, p. 217-38.

MALHEIROS, T.M.M., 1995, Análise da efetividade da avaliação de impactos ambientais como instrumento da política nacional do meio ambiente: sua aplicação em nível federal. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 248 p.

RONZA, C., 1998, Apolítica de meio ambiente e as contradições do estado: a avaliação de impactos ambientais em São Paulo. Universidade Estadual de Campinas.